

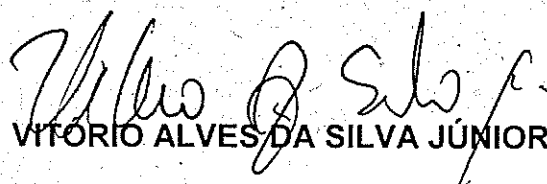
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA : PROJETO PADRÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AUTORIZAÇÃO A EVENTOS QUE REÚNAM GRANDE NUMERO DE PESSOAS NA COMARCA DE PATO BRANCO.

RELATORIO

No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de 2014, conforme convocação e publicação em conformidade com a Resolução n 82-2012 – CNMP e Resolução n. 965-2012 MPPR e publicada no Jornal o Diário do Sudoeste (do dia 23-11-2014) , foi realizada audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Pato Branco, visando expor o projeto padrão de procedimento administrativo para autorização a eventos que reúnam grande número de pessoas na comarca de Pato Branco. Para a audiência retro referida, foram convidados, além da população do município de Pato Branco, a dos demais municípios que compõem a sede da comarca, quais sejam, Bonsucesso do Sul, Vitorino, Itapejara D'Oeste, além das autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, imprensa de uma forma geral, Associação Comercial, gráficas em geral. O evento teve início pontualmente às 19:00

horas, tendo o Ministério Público procedido sua abertura. A seguir, nesta ordem falaram sobre o trabalho que será feito a partir do mês de janeiro do ano de 2015 e 2016, o comandante da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, o delegado chefe polícia civil da circunscrição policial de Pato Branco e ao final o Ministério Público. O conteúdo da exposição referiu-se ao procedimento padrão de exigências legais para se autorizar eventos de grande aglomeração de pessoas, nos termos das legislações existentes, que passam pelo crivo de análise das polícias militar, bombeiros e polícia civil. Com pronunciamento final e encerramento da exposição, se falou o Ministério Público, com a exposição das providencias legais que serão adotadas para caso de descumprimento das orientações, calcadas no Decreto n. a nominada Portaria de Santa Maria e propôs, ao final, que os órgãos de imprensa de uma forma geral e as empresas gráficas e visuais fizessem um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, na qual se comprometessem a somente divulgar o evento quando os seus responsáveis organizadores apresentarem a numeração do protocolo de requerimento e encaminhamento de autorização expedida pelo do Corpo de Bombeiros, medida esta a ser adotada a partir de janeiro de 2015, e somente com a autorização definitiva, para o ano de 2016. Procedeu-se a abertura para a palavra livre, tendo havido manifestação e questionamento das medidas por parte da imprensa local, vereadores, alguns populares, sendo esclarecidas algumas dúvidas que surgiram. Às 19:30 o Ministério Público agradeceu a presença de todos e procedeu ao encerramento das atividades, sendo confeccionada uma ata ao final, por mim redigida e por quem vai devidamente assinada. Era o que tinha a relatar, em breve bosquejo, para os fins de publicação.


VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça - Direitos do Consumidor